



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 65/91

De 20 de novembro de 1991

Dispõe sobre a majoração de "diárias" para os Motoristas - Classe Especial da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Resolução nº 167, de 07 de agosto de 1991,

R E S O L V E :

Artigo 1º - As "diárias" instituídas pela Resolução nº 167, de 07 de agosto de 1991, aos Motoristas-Classe Especial da Câmara Municipal de Araraquara, ficam assim majoradas:

- I - "Diária completa".....Cr\$ 8.500,00
- II - "Diária parcial".....Cr\$ 5.000,00
- III - "Diária completa com pouso-da".....Cr\$18.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 1991 (mil, novecentos e noventa um).

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

ELIAS DAMUS
1º Secretário

GERALDO ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARIA TERESA ANSELMO FONSECA
Coordenador Administrativo